

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

*Considerando* o teor do Processo Administrativo nº 209/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aplicar, nos termos do art. 37, inciso III e § 10, do Regimento Interno da Banda Euterpe, aprovado pelo Decreto nº 1.314/2017, a penalidade de exclusão da banda ao músico/bolsista DARLAN PEREIRA DA SILVA, CPF 031.030.394-62, em razão de ter cometido as infrações previstas no art. 32, incisos III, XII e XIV, do mesmo diploma legal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:13785CE4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2019. Edição 1951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>